

LEI Nº 216/67 - DE 05/05/67.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS
FESTEJOS DOS HERÓIS DA LAGUNA E MUDAN
ÇA DA DATA DO ANIVERSÁRIO DA DIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir
Crédito Especial no valor de Cr\$. 3.000,00 (trez mil
cruzeiros novos), para comemoração do aniversário da
cidade, bem como do centenário dos Heróis da Laguna,
digo da Retirada da Laguna.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 06/05/67.

(a) ALCIDES CAVALHEIRO FLORES
Pref. Mun.